

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 48/2025**

Compra Direta nº: 49/2025

I- Objeto: Aquisição e manutenção de carimbo para serem utilizado pelo Vereador Eduardo Rocha.

II- Contratada: ZR Gráfica Zuleica de Moura Pinto

CNPJ: 16.652.789/0001-03

Valor Total: R\$ 27,00

III- Justificativa da dispensa: Contratação de empresa para a aquisição e manutenção de carimbo para Vereadores da Câmara Municipal, para sua 19º Legislatura.

IV- Razão da escolha do contratado: A empresa contratada foi ZR Gráfica Zuleica de Moura Pinto, justificando-se sua escolha pelo fato de ter sido a única empresa a apresentar uma proposta.

V- Justificativa de preço: O valor total da contratação é de R\$27,00 (vinte e sete reais), tendo esse custo como o que se mostrou mais vantajoso para a contratação do serviço. O preço apresentados pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldepocos.planejamento.gov.br> .

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Classificação funcional programática e da categoria econômica do crédito (dotações):

VIII- Prazo de execução e forma de pagamento: Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 27 de março de 2025.

Ver. João Carlos Reolon

Presidente